PMLA/CPL Proc: Fl: 145

CONTRATO Nº 202105003/FMAS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** E A EMPRESA **LEONILSON P. DE SOUSA,** CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU - PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ sob o nº 18.709.195/0001-09, com sede na Rua Beira Mar s/nº - Bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representada pela Srª. **PAMILA RITHELLY COSTA PIMENTEL** - Secretária Municipal de Assistência Social em exercício, brasileira, casada, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 563.7098 PC/PA e do CPF/MF nº 015.242.042-85, residente e domiciliada em Limoeiro do Ajuru, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LEONILSON P. DE SOUSA,** doravante denominada **.CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 11.260.623/0001-10, com sede na Rua Beira Mar, S/N, Bairro Cuba, Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pelo Sr. **LEONILSON PINHEIRO DE SOUSA**, portador do RG nº 1573528 2ª Via PC/PA e do CPF nº 531.425.192-20, resolvem nos termos do resultado do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021** ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

I - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorreu da **Dispensa de Licitação nº 025/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 001/2021 de 01/01/2021.

II - OBJETO

1 - O objeto do presente contrato é a **aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha diversos, para atender as necessidades emergenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA.**

III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** para o fornecimento objeto do presente Contrato o valor total de **R$ 41.384,67 (Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Achocolatado em pó** de preparo Instantâneo embalagens de 200g	FARDO	5	R$ 96,00	R$ 480,00
2	**Açúcar** embalado em sacos plásticos fechados contendo 01 kg, acondicionado em fardos lacrados de 30 kg.	FARDO	5	R$ 90,00	R$ 450,00
3	**Adoçante** embalagem plástica com 100 ml	UNIDADE		R$ 5,50	R$ 0,00

4	**Alho inteiro de 500g** nacional, boa qualidade, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5	R$ 14,00	R$ 70,00
5	**Amido de milho**, de 1ª qualidade, em caixa com 200g.	UNIDADE	16	R$ 3,00	R$ 48,00
6	**Arroz branco tipo 1**, com embalagem de 1kg	FARDO	5	R$ 225,00	R$ 1.125,00
7	**Arroz branco tipo 2,** com embalagem de 1kg, acondicionado em fardos lacrados de 30 kg, em sacos plásticos transparentes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	FARDO	9	R$ 150,00	R$ 1.350,00
8	**Aveia em** flocos finos 250 g	CAIXA	6	R$ 98,00	R$ 588,00
9	**Biscoito** salgado tipo cream cracker água e sal caixa com 20 pacotes de 400g	CAIXA	7	R$ 90,00	R$ 630,00
10	**Biscoito** salgado tipo cream cracker água e sal. Caixa com 10 SODA.	CAIXA	8	R$ 50,00	R$ 400,00
11	**Café,** tipo torrado, embalado a vácuo, moído, do tipo tradicional, pacote de 500g	CAIXA	4	R$ 90,00	R$ 360,00
12	**Calabresa** toscana	KG	20	R$ 25,00	R$ 500,00
13	**Charque** pacote de 1 kg	KG	10	R$ 40,00	R$ 400,00
14	**Coloral** pacote de 100g	PACOTE	5	R$ 1,00	R$ 5,00
15	**Carne em conserva de 320g**, caixa com 24 unidades	CAIXA	3	R$ 240,00	R$ 720,00
16	**Ovo de galinha**, cuba com 30 unidades, casca branca, limpa, íntegra, sem deformações, trincas e/ou sujidades	CAIXA	5	R$ 160,00	R$ 800,00
17	**Farinha de trigo** sem fermento 1 kg	FARDO	5	R$ 50,00	R$ 250,00
18	**Farinha de trigo** com fermento 1 kg	FARDO	5	R$ 50,00	R$ 250,00
19	**Farinha** de mandioca grossa regional 1kg	KG	10	R$ 8,00	R$ 80,00
20	**Feijão tipo I**, isento de matéria terrosa, embalagem de 1 kg	FARDO	5	R$ 390,00	R$ 1.950,00
21	**Feijão tipo I carioquinha,** isento de matéria terrosa, embalagem plástica de 1kg em fardo de 30kg	FARDO	1	R$ 250,00	R$ 250,00
22	**Água mineral,** natural sem gás, garrafão de 20 L	UNIDADE	9	R$ 8,00	R$ 72,00
23	**Leite em pó**, integral aluminizado, pacote de 200g	FARDO	5	R$ 285,00	R$ 1.425,00
24	**Macarrão** espaguete, 500g	FARDO	5	R$ 30,00	R$ 150,00
25	**Margarina** com sal cremosa, com 250g. Caixa com 12 unidades	CAIXA	10	R$ 55,00	R$ 550,00
26	**Massa para sopa** 500g	FARDO	5	R$ 40,00	R$ 200,00
27	**Mortadela,** rolo com 3,5 kg	ROLO	10	R$ 35,00	R$ 350,00
28	**Multicereais** 400g, caixa com 30 unidades	CAIXA	5	R$ 55,00	R$ 275,00
29	**Óleo de soja**, embalagem plástica de 900 ml. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	5	R$ 180,00	R$ 900,00
30	**Refrigerante** 2 litros	PACOTE	5	R$ 45,00	R$ 225,00
31	**Sal refinado iodado**, embalagem com 1 kg	FARDO	1	R$ 25,00	R$ 25,00
32	**Sardinha em (lata) conservada,** caixa com 50 unidades. Lata com 125g.	CAIXA	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
33	**Suco de fruta garrafa 500mL**	CAIXA	5	R$ 36,00	R$ 180,00
34	**Suco em pó** caixa com 15 unidades	CAIXA	10	R$ 10,00	R$ 100,00
35	**Suco em pó**, diversos sabores	CAIXA	10	R$ 15,00	R$ 150,00
36	**Vinagre branco de álcool,** embalagem 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	5	R$ 20,00	R$ 100,00
37	**Água sanitária,** acondicionada em embalagem plástica com **1L** solução aquosa a base de	CAIXA	10	R$ 39,00	R$ 390,00

PMLA/CPL
Proc:
Fl: 147

	hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% P/P a 2,5% P/P. Caixa com 12 unidades				
38	**Água sanitária,** acondicionada em embalagem plástica com **2L,** solução aquosa AA base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% P/P a 2,5% P/P. Caixa com 12 unidades	CAIXA	10	R$ 42,00	R$ 420,00
39	**Balde de plástico** resistente, com alça de metal capacidade para 10 litros.	UNIDADE	6	R$ 5,00	R$ 30,00
40	**Balde de plástico** resistente, com alça de metal capacidade para 12 litros.	UNIDADE	18	R$ 9,00	R$ 162,00
41	**Balde de plástico** resistente, com alça de metal capacidade para 14 litros.	UNIDADE	15	R$ 13,50	R$ 202,50
42	**Creme dental 180g**	CAIXA	13	R$ 65,00	R$ 845,00
43	**Odorizante de ambiente**, em spray, com no mínimo de 360 ML, essências variadas.	UNIDADE	27	R$ 10,00	R$ 270,00
44	**Lã de aço**, pacote com 14 unidades	FARDO	5	R$ 20,00	R$ 100,00
45	**Desinfetante líquido** - com 1L, embalagem plástica. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	R$ 36,00	R$ 360,00
46	**Pedra sanitária**, com suporte plástico, em caixa individual, com aromas diversos, 25 g. Caixa com 20 unidades	CAIXA	5	R$ 54,54	R$ 272,70
47	**Detergente líquido**, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	10	R$ 30,00	R$ 300,00
48	**Detergente líquido**, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 5 L.	UNIDADE	19	R$ 18,14	R$ 344,66
49	**Escovão 30 cm**	UNIDADE	10	R$ 7,00	R$ 70,00
50	**Escovinha** de cerdas macias, pequena.	UNIDADE	30	R$ 5,00	R$ 150,00
51	**Escova** de madeira para lavar roupa	UNIDADE	20	R$ 3,00	R$ 60,00
52	**Esponja de aço 60g,** caixa com 60 unidades	CAIXA	20	R$ 38,00	R$ 760,00
53	**Esponja Dupla Face**, sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, medindo 109x70x20mm, agente anti-bactérias e formato retangular. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	10	R$ 40,00	R$ 400,00
54	**Faca de cozinha**	UNIDADE	10	R$ 10,00	R$ 100,00
55	**Flanela**. Flanela ouro, 90% algodão, tamanho mínimo 28cm x 38cm.	UNIDADE	65	R$ 1,50	R$ 97,50
56	**Fósforo**, pacote com 10 caixas	PACOTE	28	R$ 4,00	R$ 112,00
57	**Guardanapo de algodão**	UNIDADE	27	R$ 4,50	R$ 121,50
58	**Isqueiro**	UNIDADE	10	R$ 4,00	R$ 40,00
59	**Limpa alumínio**. Embalagem plástica com 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	R$ 36,56	R$ 365,60
60	**Limpa vidro**, frasco com 500ml.	UNIDADE	20	R$ 3,89	R$ 77,80
61	**Lixeira com tampa tamanho 15L**	UNIDADE	5	R$ 35,00	R$ 175,00
62	**Lixeira sem tampa tamanho 15L**	UNIDADE	11	R$ 25,00	R$ 275,00
63	**Luva de borracha** tamanho variados P, M e G	PACOTE	88	R$ 6,00	R$ 528,00
64	**Luva de borracha** para limpeza (par), resistente, antiderrapante na face externa, forrada, **tamanho M.**	PAR	30	R$ 3,50	R$ 105,00
65	**Luva de borracha** para limpeza (par), resistente, antiderrapante na face externa, forrada, **tamanho G.**	PAR	30	R$ 4,00	R$ 120,00
66	**Pá de lixo com cabo**	UNIDADE	10	R$ 3,50	R$ 35,00
67	**Pano de chão,** 100% algodão, alvejado, alta absorção medindo no mínimo 40x70cm.	UNIDADE	100	R$ 4,00	R$ 400,00

68	**Papel higiênico** neutro folha dupla 30m, pacote com 4 rolos - fardo c/16 unidades	FARDO	25	R$ 40,00	R$ 1.000,00
69	**Papel toalha**, folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos e em fardos com 24 unidades.	FARDO	10	R$ 55,00	R$ 550,00
70	**Registro de gás**	UNIDADE	10	R$ 30,00	R$ 300,00
71	**Rodo** medindo aproximadamente 50cm, com cabo de madeira, plastificada com rosca, suporte plástico e com borracha dupla.	UNIDADE	25	R$ 7,00	R$ 175,00
72	**Sabão em barra 1 kg**, caixa com 20 unidades	CAIXA	5	R$ 80,00	R$ 400,00
73	**Sabão em barra**, comum, embalagem de 1 kg. Caixa com 10 unidades	CAIXA	5	R$ 60,00	R$ 300,00
74	**Sabão em pó,** pacote de 500g. Caixa com 24 unidades	FARDO	10	R$ 98,00	R$ 980,00
75	**Sabão liquido.**	CAIXA	10	R$ 44,00	R$ 440,00
76	**Sabonete**	DUZIA	10	R$ 18,00	R$ 180,00
77	**Saco de lixo 15L**	FARDO	5	R$ 20,00	R$ 100,00
78	**Saco de lixo 15-30L**, pacote com 10 unidades	PACOTE	91	R$ 2,50	R$ 227,50
79	**Saco de lixo 50-100L**, pacote com 5 unidades	PACOTE	65	R$ 3,00	R$ 195,00
80	**Saco de lixo 100L**	FARDO	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
81	**Saco de lixo 200L**	PACOTE	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
82	**Saco plástico transparente 500g**, pacote com 100 unidades.	CENTO	35	R$ 2,00	R$ 70,00
83	**Vassoura sintética**, pelo sintético, base plástica c/ rosca 30 cm, com cabo de madeira plastificado	DÚZIA	3	R$ 120,00	R$ 360,00
84	**Vassoura de piaçava**, base madeira revestida com folha de flandres, com cabo de madeira plastificado	DÚZIA	4	R$ 85,00	R$ 340,00
85	**Xícara de vidro**	JOGO	3	R$ 39,97	R$ 119,91
					R$ 41.384,67

2 - O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3 - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento no prazo convencionado, os valores serão acrescidos de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

IV – VIGÊNCIA E ENTREGA

1 - O presente Contrato vigorará de sua assinatura até **30 de junho de 2021**, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

2 - Os produtos serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores contratados, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3 - Entende-se por "imediatamente", até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

4 - A entrega dos produtos deverá ser realizada exclusivamente na sede do município de Limoeiro do Ajuru, de forma parcelada e em conformidade com a demanda das Ordens de Compra emitidas pela Prefeitura e Fundos Municipais.

PMLA/CPL
Proc:
Fl: 149

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Exercício 2021:

3 Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru
03.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0004.2.116.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3390.30.00 - Material de Consumo

VI - PENALIDADES

1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, a seguinte penalidade:

a) Por dia em que exceder o prazo de entrega dos materiais 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato.

b) Multas variáveis de 0,1% (um décimo por centos) a 1% (um por cento) do valor do contrato, quando:

b.1) Os produtos não forem entregues no prazo definido neste contrato.

b.2) Não entregar exatamente de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**.

b.3) Informar inexatamente o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, sobre o andamento da entrega dos materiais contratados.

b.4) Dificultar os trabalhos de fiscalização do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS.**

VII - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

PMLA/CPL
Proc:
Fl: 150

previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas no processo;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula IV deste Ajuste, os produtos objeto do presente processo, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**;

g) manter a qualidade físico-químico e sanitária dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

VIII - RESCISÃO CONTRATUAL NOS CASOS DE:

1 - Aplica-se o dispositivo dos artigos 86,87,88 e seus Parágrafos/Incisos.

IX - FORO

1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

2 - Fica eleito o Foro da cidade de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru-PA, 05 de maio de 2021

PAMILA RITHELLY COSTA PIMENTEL:01524204285
Assinado de forma digital por PAMILA RITHELLY COSTA PIMENTEL:01524204285

ALCIDES ABREU BARRA:05064376200
Assinado de forma digital por ALCIDES ABREU BARRA:05064376200

PAMILA RITHELLY COSTA PIMENTEL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ (MF) nº 18.709.195/0001-09
CONTRATANTE

LEONILSON P. DE SOUSA:11260623000110
Assinado de forma digital por LEONILSON P. DE SOUSA:11260623000110
Dados: 2021.05.05 17:01:06 -03'00'

LEONILSON PINHEIRO DE SOUSA
LEONILSON P. DE SOUSA
CNPJ (MF) nº 11.260.623/0001-10
CONTRATADO

PMLA/CPL
Proc:
Fl: 151

Nome: Marcos Dantas de Nazaré
CPF nº: 822.687.152-34

1) Diego dos Santos Souza
Nome:
CPF nº: 017.465.802.83